



PORTARIA COREN-SE Nº 532 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001787/2024-18;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão das férias do Procurador Jurídico, Dr. André Kazukas Rodrigues Pereira - OAB/SE 5316 por interesse público do Coren/SE;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Suspender o período de gozo das férias do Procurador Jurídico, **Dr. André Kazukas Rodrigues Pereira**, OAB/SE nº 5316, incidindo seus efeitos a partir do dia 10 de Outubro de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 09/10/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424508** e o código CRC **01DFD7A3**.